

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O
CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-ENEM**

EDITAL Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Público para a seleção de alunos para o cursinho municipal PRÉ-ENEM, para preenchimento de **100 (cem)** vagas. A classificação das vagas será pela Prova de Redação. As inscrições acontecerão via *on-line* no período de **01 de fevereiro a 05 de março de 2022**. Todo o certame estará de acordo com a legislação vigente nos termos deste Edital, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da COORDENAÇÃO DO CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-ENEM, e obedecerá às legislações pertinentes e às normas deste Edital.
- 1.2. Cinco por cento (5%) das vagas ofertadas serão disponibilizadas para pessoas com deficiência, conforme a [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#).
- 1.3. O Processo Seletivo Público será por meio de Prova de Redação que terá caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de 5,0 pontos em uma escala de 0 a 10 pontos.
 - 1.3.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital serão convocados imediatamente para a efetivação de matrícula, respeitadas as vagas para pessoas com deficiência e os prazos estabelecidos.
 - 1.3.2 Os candidatos aprovados e não classificados terão seus nomes relacionados em lista de espera, de acordo com a classificação obtida. Os candidatos que tiverem seus nomes escritos na lista de espera poderão ser convocados de acordo com vagas disponíveis no decorrer do ano vigente.
- 1.4. Será de responsabilidade da coordenação do cursinho e comissão do processo seletivo:
 - 1.4.1. Acompanhar a execução do Processo Seletivo para a perfeita realização de todas as etapas dentro do prazo estipulado pela Secretaria de Educação;
 - 1.4.2. Prestar apoio ao candidato durante todo o processo de seleção.
- 1.5. O candidato deverá manter seus endereços residencial, eletrônico e dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação durante a realização do Processo Seletivo.
- 1.6. A prova de redação está prevista para ser realizada no dia **06/03/2022** (domingo), na modalidade *on-line*, podendo ser alterada dependendo da necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PERMANÊNCIA NO CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-ENEM:

- 2.1. Os requisitos básicos para que o candidato concorra às vagas do cursinho são:
 - a) Não estar matriculado em outro cursinho;
 - b) Ter estudado em escola pública ou comprovar a condição de bolsista em escola particular;
 - c) Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado e cursando regularmente a 3ª série;
 - d) Ser morador do município de São Francisco do Pará.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição acontecerá via *on-line* no link: <https://forms.gle/ssw5H1rADz84AfwM7> , no **01 de fevereiro a 05 de março de 2022**.
- 3.2. O candidato deverá acessar <https://forms.gle/ssw5H1rADz84AfwM7> e preencher os dados que se pede e clicar no botão enviar no final do formulário.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

4.1. A prova constará de uma redação do tipo dissertativo-argumentativo e terá duração de 4 horas, com acréscimo de 1 hora para os candidatos portadores de necessidades especiais. A prova será realizada de modo *on-line* no **dia 06 de março** (domingo), às **9 horas**. Nesse mesmo horário, será divulgado, nos meios de comunicação da prefeitura, nas redes sociais da coordenação do cursinho e no grupo de alunos inscritos, o *link* de acesso à prova. O término da prova será às 13 horas, acrescidos 10 minutos para envio do texto.

4.1.1 O texto será produzido em uma folha de papel com pauta e não poderá ultrapassar 30 linhas. Ao término da prova, a redação deverá ser fotografada ou escaneada e enviada para o e-mail da coordenação do Cursinho Municipal (preenemcursinho@gmail.com). Todos os candidatos terão 10 minutos de acréscimo para envio do texto.

4.1.2 Os candidatos com deficiência terão 1 hora de acréscimo para a realização do certame, conforme a [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#).

4.2. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:

- a) Não enviar a redação;
- b) Informar, em qualquer documento, declaração falsa;
- c) Copiar trechos de textos da *internet* que não caracterize repertório cultural produtivo;
- d) Faltar no dia de realização da prova *on-line*;
- e) Enviar a folha de redação sem assinar;
- f) Não atender às determinações do presente Edital;
- g) Utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Público;
- h) Usar de ofensas ou insultos para com os coordenadores, fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos.

4.3 O **resultado** será divulgado no site oficial da prefeitura e nas redes sociais da coordenação do cursinho no dia **12 de março de 2022**, juntamente com o *link* para a confirmação de matrícula.

4.4 Após o resultado, no período de **11 à 18 de março**, os aprovados, junto a um acompanhante (somente para menores de 18 anos), seguindo as orientações de segurança a saúde (uso de máscara, distanciamento de 1,5m e sem aglomeração), terão que comparecer na sala da coordenação do cursinho na SEMED, para **confirmar sua matrícula, entrega de documentos (ver 4.5) e assinar o termo de compromisso**.

4.5 O candidato deverá seguir todas as normas de segurança sanitária (uso de máscara e distanciamento de 1,5m de um para outro), apresentar 2 fotos 3x4 recente e cópias, no ato da inscrição, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência atualizados;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio;

- f) Cartão SUS (Sistema Único de Saúde);
- g) Carteira de vacinação com as vacinas contra covid-19 em dia.
- h) Título eleitoral, aos candidatos com idade a partir de 18 anos;
- i) No caso dos alunos com deficiência, trazer documento de comprovação.

4.6 Aqueles que não confirmarem sua matrícula no período estabelecido perderão sua vaga e o próximo da lista de espera será chamado imediatamente, abrindo um novo formulário de confirmação de matrículas para esses candidatos.

São Francisco do Pará - PA, 01 de fevereiro de 2022.


Genilson Alessandro Souza de Nazaré
Secretário Municipal de Educação

Genilson Alessandro Souza de Nazaré
Secretário Municipal de Educação
P.M. nº 14/2021 PMSFP